PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 437, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS PARA A SERVIDORA LUCIANA LACERDA BARROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 035/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto e o Proc. Adm. nº495/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora Luciana Lacerda Barros, Professor N3B, matrícula n° 56189-4, para atuar como assessora pedagógica na SMED – Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a contar de 02/01/2024 até 31/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/

Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E98A-0E1E-7374-1C36 e informe o código E98A-0E1E-7374-1C36